

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 99, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, instituída pela Portaria nº 13, de 06 de Maio de 2016, alterada pela portaria nº 63, de 10 de maio de 2018, do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º – O Núcleo passará ter a seguinte composição, sob a presidência da primeira:

DEBORA DA COSTA FERREIRA – Matrícula SIAPE nº 2401652

ROSANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS FERNANDES – Matrícula SIAPE nº 3008952


JULIETE TEOTONIO BATISTA – Matrícula SIAPE nº 2401001

EURIPEDES NOBERTA DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1020272

WELLINGTON CRISTOFFER LEWIN BUCCO - Matrícula SIAPE nº 2997362

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.


Euphano Endler.
Diretor Geral "Pró-Tempore"
IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte
Portaria IFMT Nº 845, 17 de Abril de 2018